



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**, nos termos da tabela em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em seu respectivo DFD.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento ANEXO:

I) **Nº do item no PCA: 1.4.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição completa dos itens está demonstrada na **Planilha em Anexo**, por se tratarem de natureza de consumo.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

4.1. Para o licitante declarado habilitado e classificado em primeiro lugar em cada Lote (se o licitante vencer os Lotes de Ampla Participação e Cota Reservada – será exigido apenas de um lote), será solicitado **01 (uma) amostra de cada produto**, compatível com as especificações deste Termo de Referência e Proposta Vencedora;

4.2. As amostras dos produtos deverão estar de acordo com os itens cotados, e deverão ser apresentadas para análise, em **até 48 (quarenta e oito) horas** da convocação ao licitante, que ocorrerá via chat da sessão pública, e deverão ser entregues na Rua José Damasceno, S/N, Bairro Centro, Ibicuitinga-CE, CEP: 62.955-000;



4.3. Todos os produtos cotados deverão ser de primeira qualidade e de fabricação nacional, obedecendo às descrições contidas neste Termo de Referência **ANEXO I**;

4.4. É competência dos fornecedores a responsabilidade pela qualidade dos produtos apresentados;

4.5. Das amostras apresentadas em embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação em vigor;

4.6. A análise das amostras apresentadas será promovida pela comissão formada responsável e acompanhada e supervisionada pela Secretária de Saúde;

4.6.1. A comissão emitirá Laudo de Análise Técnica de **APROVAÇÃO** ou **REPROVAÇÃO**, (com as devidas justificativas, quando da reprovação), das amostras apresentadas pelas licitantes, sendo estes dirigidos a Pregoeira Oficial do Município de Ibicuitinga-CE;

4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Equipe responsável, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Termo de Referência, a Proposta do licitante será recusada;

4.8. Deverá ser apresentada ainda, juntamente com as amostras, a ficha técnica completa original ou cópia autenticada em cartório. A ficha técnica deverá ser carimbada e assinada por profissional responsável contendo, no mínimo, as informações obrigatórias exigidas na RDC/ANVISA nº 259 de 20 de setembro de 2002, na RDC/ANVISA nº 26 de 02 de julho de 2015 e na Lei nº 10.674 de 16 de maio de 2003

4.8.1. Os laudos microbiológicos apresentados no certame devem ser do referido item cotado e deverão ser emitidos por laboratórios qualificados de acordo com a legislação vigente;

4.8.2. O laudo físico-químico deverá conter os parâmetros de acordo com a legislação vigente da ANVISA;

4.8.3. As amostras serão submetidas à análise visual e a testes feitos por técnicos designados pelo titular do órgão;

4.8.4. A Comissão Técnica designada pelo titular do órgão, através de portaria, poderá solicitar outros documentos comprobatórios, como também, realizar visita técnica ao local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente.

4.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência;

4.10. As amostras colocadas à disposição da Administração serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;

4.11. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues poderão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento;



4.12. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais ou etiquetas impressas em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

4.13. As referidas amostras somente poderão ser entregues por representante legal da empresa mediante documentação que o identifique como tal ou por procuração pública ou particular “específica”, onde na ocasião, o mesmo só poderá representar uma única empresa.

Subcontratação

4.14. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

4.15. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Os produtos serão entregues nos seguintes prazos e condições, conforme Ordem(ns) de Compra(s) emitidas pela secretaria contratante e entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço da unidade gestoras requisitantes.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses, ou a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato deve comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. A entrega dos produtos deverá ser feita de **FORMA PARCELADA** e de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria requisitante determinado nas ordens de compras expedidas e deverá ser entregue no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Ibicuitinga com todas as despesas de frete por conta do contratado.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação perante a administração.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IGP-M FGV* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**.



Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. **Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. **Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU ou Sociedade Identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade Empresária Estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.7. **Sociedade Simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, Sucursal ou Agência de Sociedade Simples ou Empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. **Sociedade Cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [*Estadual*] ou [*Municipal*] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda [*estadual*] ou [*Municipal*] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [*Estadual*] ou [*Municipal*] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

8.20. **Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:**

- a) **Quando S.A.**, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76).
- b) **Quando outra forma societária**, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio, devidamente assinado por profissional reconhecido pelo conselho regional de contabilidade
- c) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- d) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- e) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- f) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.21. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.22. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).



8.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pela empresa.

Qualificação Técnica

8.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.24.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.24.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.247.656,25 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na Tabela em Anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
11	01	10.122.0002.2.062	3.3.90.30.00
11	02	10.301.0008.2.067	3.3.90.30.00
11	02	10.302.0008.2.071	3.3.90.30.00
12	01	08.122.0002.2.077	3.3.90.30.00
12	02	08.244.0012.2.087	3.3.90.30.00
12	02	08.244.0012.2.088	3.3.90.30.00
12	02	08.244.0012.2.089	3.3.90.30.00
10	01	12.122.0002.2.044	3.3.90.30.00
02	01	04.122.0002.2.003	3.3.90.30.00
05	01	04.122.0002.2.014	3.3.90.30.00
06	01	04.122.0002.2.017	3.3.90.30.00
07	01	15.122.0002.2.025	3.3.90.30.00
08	01	13.122.0002.2.032	3.3.90.30.00
09	01	04.122.0002.2.039	3.3.90.30.00

Ibicuitinga-CE, 28 de janeiro de 2025.

ANGÉLICA BARREIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde



PREFEITURA DE
IBICUITINGA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE





LOTE 01 – GRÃOS E CEREAIS DIVERSOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SESA			SAS				SEDUC	SEOB	SEAGRI	GAB	SEJUC	SECULT	STEM	QTDE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
			HOSP	SEC	PSF	SEC	PSB	IGDBF	IGDSUAS										
1	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de matérias primas sã e isentas de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem da entrega: caixas de papelão ou saco de polietileno atóxico contendo informações nutricionais, prazo de validade (mínimo de 6 meses), número de lote com peso líquido de 500g. Embalagem secundária caixas de papelão.	CX	19	0	0	75	150	113	0	0	0	0	0	0	0	357	R\$ 8,08	R\$ 2.884,56	
2	CAFÉ - Café, torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, pacote de 250g, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Embalado no prazo máximo de 90 dias na data da entrega.	PCT	3000	38	56	113	113	113	113	225	750	173	263	165	113	75	5310	R\$ 17,67	R\$ 93.827,70
3	CHÁ - Chá, sabores diversos (camomila, erva-	CX	60	75	75	9	12	5	5	94	94	94	131	120	60	75	909	R\$ 5,70	R\$ 5.181,30



	doce, erva-cidreira, hortelã/menta), embalagens contendo no mínimo 10 sachês de no mínimo 1g cada, produto 100% natural, livre de aditivos químicos. Embalagem lacrada e resistente à umidade, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.																		
4	GOMA HIDRATADA PARA TAPIOCA - Fécula de mandioca hidratada, penerada, livre de impurezas, acondicionadas em embalagem plástica resistente e transparente contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade minima de 30 dias apartir da entrega.	KG	780	0	0	113	225	113	0	0	0	0	0	0	0	0	1231	R\$ 10,31	R\$ 12.691,61
5	AÇÚCAR - ingrediente: Açúcar tipo cristal branco de origem vegetal, constituído da sacarose da cana de açúcar. Isento de matéria terrosa, fragmentos estranhos e livre de umidade e não deve ser empedrado. Embalagem da entrega: embalagem primária saco de polietileno atóxico contendo informação nutricional, prazo de validade (mínimo de 6 meses), número de lote, peso líquido de 1 kg.	KG	938	38	94	113	113	113	113	244	750	173	263	165	120	75	3312	R\$ 5,69	R\$ 18.845,28



	Embalagem secundária: fardo de 10 kg.																			
6	ARROZ PARBOILIZADO - ingrediente: arroz parboilizado tipo 1, longo, fino, livre de impurezas, umidade, embalagem da entrega: embalagem primária saco de polietileno atóxico contendo informações nutricionais, prazo de validade, (mínimo de 6 meses), número de lote, peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: fardo de 30 kg.	KG	2268	0	0	150	375	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2943	R\$ 6,33	R\$ 18.629,19
7	ARROZ BRANCO - ingrediente: Arroz branco tipo 1, longo, fino, polido, grãos inteiros, livre de impurezas, e insetos, embalagem da entrega: embalagem primária saco de polietileno atóxico contendo informações nutricionais, prazo de validade, (mínimo de 6 meses), número de lote, peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária, fardo de 30 kg.	KG	2268	0	0	150	375	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2943	R\$ 6,20	R\$ 18.246,60
8	FARINHA DE MANDIOCA - ingrediente básico: farinha branca, fina, seca, baixa acidez, e isenta de umidade, torrada, livre de impurezas, insetos, microorganismos que possam torna-la imprópria para o consumo.	KG	72	0	0	75	150	113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	410	R\$ 5,96	R\$ 2.443,60



	Embalagem da entrega: embalagem primária plásticas atóxica e transparente de 1 kg, contendo prazo de validade, data de fabricação. Embalagem secundária fardos de 30Kg.																		
9	FARINHA DE MILHO FLOCADA de 1ª qualidade - tipo flocão, ingrediente: farinha de milho, tipo flocão, sem adição de sal, 100% natural, embalagem da entrega, embalagem primária sacos plásticos com 500g, contendo prazo de validade (mínimo de 6 meses), número de lote, informações nutricionais. Embalagem secundária fardos de 15kg.	PCT	1166	0	0	75	188	113	0	0	0	0	0	0	0	0	1542	R\$ 2,83	R\$ 4.363,86
10	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR - Em tabletes de 30g acondicionados em Embalagem plástica atóxica de 1,5kg; devem constar datas de fabricação e prazo de validade, no mínimo 06 meses.	PCT	5760	0	0	38	75	38	0	0	0	0	0	0	0	0	5911	R\$ 14,67	R\$ 86.714,37
11	FELJÃO DE CORDA - feijão de corda, Grãos inteiros, Aspecto de novo, ausência de sujidades e pragas. EMBALAGEM DA ENTREGA: pacote de 1kg com dados de identificação do produto,	KG	975	0	0	38	113	75	0	0	0	0	0	0	0	0	1201	R\$ 9,80	R\$ 11.769,80



	marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Embalagem secundária acondicionado em fardos de 30 KG.																		
12	FEIJÃO PRETO, TIPO 01 - Feijão preto tipo 1, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto, contendo: nome endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 (um) Kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30 (trinta) Kg. Grãos secos e limpos, isentos de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza, sendo permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/1987 – M. A. Prazo mínimo de validade de 4 (quatro) meses da data da entrega.	KG	116	0	0	38	113	75	0	0	0	0	0	0	0	0	342	R\$ 9,93	R\$ 3.396,06
VALOR TOTAL DO LOTE																		R\$ 278.993,93	



LOTE 02 – GRÃOS E CEREAIS DIVERSOS (COTA RESERVADA)																			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SESA			SAS				SEDUC	SEOB	SEAGRI	GAB	SEJUC	SECULT	STEM	QTDE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
			HOSP	SEC	PSF	SEC	PSB	IGDBF	IGDSUAS										
1	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de matérias primas sã e isentas de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem da entrega: caixas de papelão ou saco de polietileno atóxico contendo informações nutricionais, prazo de validade (mínimo de 6 meses), número de lote com peso líquido de 500g. Embalagem secundária caixas de papelão.	CX	6	0	0	25	50	37	0	0	0	0	0	0	0	0	118	R\$ 8,08	R\$ 953,44
2	CAFÉ - Café, torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, pacote de 250g, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Embalado no prazo máximo de 90 dias na data da entrega.	PCT	1000	12	19	37	37	37	37	75	250	57	87	55	37	25	1765	R\$ 17,67	R\$ 31.187,55
3	CHÁ - Chá, sabores diversos (camomila, erva-	CX	20	25	25	3	4	1	1	31	31	31	44	40	20	25	301	R\$ 5,70	R\$ 1.715,70



	doce, erva-cidreira, hortelã/menta), embalagens contendo no mínimo 10 sachês de no mínimo 1g cada, produto 100% natural, livre de aditivos químicos. Embalagem lacrada e resistente à umidade, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.																		
4	GOMA HIDRATADA PARA TAPIOCA - Fécula de mandioca hidratada, penerada, livre de impurezas, acondicionadas em embalagem plástica resistente e transparente contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 30 dias a partir da entrega.	KG	260	0	0	37	75	37	0	0	0	0	0	0	0	0	409	R\$ 10,31	R\$ 4.216,79
5	AÇÚCAR - ingrediente: Açúcar tipo cristal branco de origem vegetal, constituído da sacarose da cana de açúcar. Isento de matéria terrosa, fragmentos estranhos e livre de umidade e não deve ser empedrado. Embalagem da entrega: embalagem primária saco de polietileno atóxico contendo informação nutricional, prazo de validade (mínimo de 6 meses), número de lote, peso líquido de 1 kg.	KG	312	12	31	37	37	37	37	81	250	57	87	55	40	25	1098	R\$ 5,69	R\$ 6.247,62



	Embalagem secundária: fardo de 10 kg.																			
6	ARROZ PARBOILIZADO - ingrediente: arroz parboilizado tipo 1, longo, fino, livre de impurezas, umidade, embalagem da entrega: embalagem primária saco de polietileno atóxico contendo informações nutricionais, prazo de validade, (mínimo de 6 meses), número de lote, peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: fardo de 30 kg.	KG	756	0	0	50	125	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	981	R\$ 6,33	R\$ 6.209,73
7	ARROZ BRANCO - ingrediente: Arroz branco tipo 1, longo, fino, polido, grãos inteiros, livre de impurezas, e insetos, embalagem da entrega: embalagem primária saco de polietileno atóxico contendo informações nutricionais, prazo de validade, (mínimo de 6 meses), número de lote, peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária, fardo de 30 kg.	KG	756	0	0	50	125	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	981	R\$ 6,20	R\$ 6.082,20
8	FARINHA DE MANDIOCA - ingrediente básico: farinha branca, fina, seca, baixa acidez, e isenta de umidade, torrada, livre de impurezas, insetos, microorganismos que possam torna-la imprópria para o consumo.	KG	24	0	0	25	50	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	136	R\$ 5,96	R\$ 810,56



	Embalagem da entrega: embalagem primária plásticas atóxica e transparente de 1 kg, contendo prazo de validade, data de fabricação. Embalagem secundária fardos de 30Kg.																			
9	FARINHA DE MILHO FLOCADA de 1ª qualidade - tipo flocão, ingrediente: farinha de milho, tipo flocão, sem adição de sal, 100% natural, embalagem da entrega, embalagem primária sacos plásticos com 500g, contendo prazo de validade (mínimo de 6 meses), número de lote, informações nutricionais. Embalagem secundária fardos de 15kg.	PCT	389	0	0	25	62	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	513	R\$ 2,83	R\$ 1.451,79
10	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR - Em tabletes de 30g acondicionados em Embalagem plástica atóxica de 1,5kg; devem constar datas de fabricação e prazo de validade, no mínimo 06 meses.	PCT	1920	0	0	12	25	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1969	R\$ 14,67	R\$ 28.885,23
11	FEIJÃO DE CORDA - feijão de corda, Grãos inteiros, Aspecto de novo, ausência de sujidades e pragas. EMBALAGEM DA ENTREGA: pacote de 1kg com dados de identificação do produto,	KG	325	0	0	12	37	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	399	R\$ 9,80	R\$ 3.910,20



	marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Embalagem secundária acondicionado em fardos de 30 KG.																		
12	FEIJÃO PRETO, TIPO 01 - Feijão preto tipo 1, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto, contendo: nome endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 (um) Kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30 (trinta) Kg. Grãos secos e limpos, isentos de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza, sendo permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/1987 – M. A. Prazo mínimo de validade de 4 (quatro) meses da data da entrega.	KG	38	0	0	12	37	25	0	0	0	0	0	0	0	0	112	R\$ 9,93	R\$ 1.112,16
VALOR TOTAL DO LOTE																		R\$ 92.782,97	



LOTE 03 – TEMPEROS DIVERSOS E AFINS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP)												
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SESA			SAS				QTDE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
			HOSP	SEC	PSF	SEC	PSB	IGDBF	IGDSUAS			
1	AÇAFRÃO – cúrcuma moída. Embalagem íntegra e dentro do prazo de validade. Pacotes contendo 100 g a 500 g	KG	25	0	0	25	50	25	0	125	R\$ 57,60	R\$ 7.200,00
2	ALHO de 1ª qualidade: in natura, branco ou roxo, novo, íntegro, firme, intacto, isento de lesões físicas ou mecânicas, livre de perfurações e cortes, sujidades. Embalagem da entrega: Caixas com 10 kg.	KG	60	0	0	50	100	50	150	410	R\$ 33,36	R\$ 13.677,60
3	CREME CULINARIO VEGETAL – UHT , homogeneizado, composto por óleo de girassol, pasta de amêndoa, amido de tapioca e sal estabilizantes e espessantes. Produto com registro do serviço de inspeção sif ou equivalente estadual (sie). Embalagem da entrega: embalagem tetra pack contendo 200g do produto, apresentando data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 06 meses a contar da data da entrega.	CX	480	0	0	100	200	100	6	886	R\$ 8,58	R\$ 7.601,88
4	EXTRATO DE TOMATE: açúcar e sal, ingredientes: tomate, contém glúten, em porção de 60g. Carboidratos 3,4g, embalagem mínima de 1Kg. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.	KG	200	0	0	50	100	70	0	420	R\$ 10,93	R\$ 4.590,60
5	MILHO VERDE- milho verde em conserva de água, podendo ou não ser acrescido de sal, isento de material estranho, acondicionado em embalagem do tipo sachê com peso drenado de 170 g, contendo informações nutricionais, peso líquido e drenado, data de fabricação e validade (mínima de 06 meses a contar da entrega do produto).	SACHÊ	480	0	0	150	300	150	150	1230	R\$ 4,69	R\$ 5.768,70
6	ORÉGANO DESIDRATADO - Acondicionado em sacos de polietileno; pacote com 15 unidades de 10g; com datas de fabricação e validade.	PCT	50	0	0	50	70	50	0	220	R\$ 3,72	R\$ 818,40
7	COLORÍFICO: Ingredientes básicos: tempero à base de urucum, sem sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem da entrega Embalagem primária: plástico atóxico pesando 100 g produto, com dados de identificação, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade que deve ser de no mínimo 180 dias a partir da data de entrega Secundária: Fardos de 1kg em sacos transparentes.	KG	60	0	0	40	70	40	0	210	R\$ 12,81	R\$ 2.690,10
8	ALHO PICADO - ingredientes básicos: alho picado frito, podendo ou não conter sal, estabilizante e conservante, embalagem da entrega: Embalagem primária: pote plástico de 500g contendo etiqueta com ingredientes,data de fabricação,	POTE	60	0	0	50	100	50	0	260	R\$ 11,61	R\$ 3.018,60



	validade, nº de lote, peso líquido. Embalagem secundária: caixas de papelão.											
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO - ingrediente: óleo de soja comestível, puro, enriquecido de vitamina E, embalagem da entrega: embalagem primária: garrafa plástica de 900 ml, contendo no rótulo data de fabricação, validade, lote, informações nutricionais, peso líquido. Embalagem secundária: caixas de papelão	GRF	120	0	0	50	100	70	0	340	R\$ 9,54	R\$ 3.243,60
10	SAL REFINADO IODADO - ingredientes: Cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade. Embalagem da entrega embalagem primaria plástica de 1 kg, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, lote, peso. Embalagem secundária, fardo com 30 kg.	KG	100	0	0	50	100	50	0	300	R\$ 1,63	R\$ 489,00
11	VINAGRE - ingrediente: Ácido acético obtido mediante fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição do comércio geral, com acidez de 4%, sem corantes, essenciais ou adição de açúcares, embalagem da entrega: embalagem primária: garrafa plástica de 500ml, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, contendo etiqueta com ingredientes, data de fabricação, validade mínima de 6 meses, nº de lote, peso líquido. Embalagem secundária: caixas de papelão.	UNID	96	0	0	50	100	50	0	296	R\$ 3,25	R\$ 962,00
12	MARGARINA COM SAL - pote de 500g. Livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 65 à 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF	UNID	130	0	0	50	150	100	0	430	R\$ 8,21	R\$ 3.530,30
VALOR TOTAL DO LOTE												R\$ 53.590,78



LOTE 04 – FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SESA			SAS				QTDE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
			HOSP	SEC	PSF	SEC	PSB	IGDBF	IGDSUAS			
1	ALFACE - Especificação/classificação: de primeira qualidade, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade, com folhas brilhantes, inteiras, lisas e viçosas, firmes e bem desenvolvidas, sem áreas escuras, tamanho médio a grande, íntegra, com sabor e cheiro típicos da variedade. Sem presença de larvas, sem insetos e sem matéria terrosa, sem defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Não são permitidos danos que alterem sua conformação e aparência. Serão rejeitadas no ato da entrega aquelas com a presença de folhas amareladas ou manchadas. Deverá estar livre de resíduos de fertilizantes e de defensivos agrícolas. Devendo ser prioritariamente agroecológica, de acordo com a Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem: deverá ser entregue em saco plástico de primeiro uso, resistente, transparente ou leitoso, não reciclado. Organizada de modo que não cause dano nem estrago ao produto, permitindo a livre oxigenação do mesmo; transportadas em caixa de plástico vazadas, devidamente higienizadas, exclusivas em entrega de alimentos.	UNID	600	0	0	25	50	25	0	700	R\$ 3,96	R\$ 2.772,00
2	BANANA PRATA de 1ª qualidade: tamanho médio, íntegra, firme, intacta, isenta de lesões físicas ou mecânicas,	KG	960	0	0	250	500	250	150	2110	R\$ 5,11	R\$ 10.782,10



	perfurações e cortes, grau de maturidade que permita manuseio (por amadurecer) Embalagem da entrega:CAIXAS plásticas resistentes e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao alimento.											
3	BETERRABA-FRESCA , Integra e firme, com grau de maturação adequado, isentam de substância terrosa, sujidas ou corpos estranhos, livre de fungos, perfurações e cortes. Embalagem da entrega: sacos de polipropileno ou polietileno resistentes que não transmitam odor ou sabor estranho ao alimento. Entrega semanal.	KG	350	0	0	100	300	100	6	856	R\$ 6,54	R\$ 5.598,24
4	BATATA INGLESA de 1ª qualidade: tamanho médio, integra, firme, intacta, isenta de lesões físicas ou mecânicas, perfurações e cortes, sem partes escuras e esverdeadas livre de sujidades. Embalagem da entrega: Sacos de polipropileno ou polietileno resistentes e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao alimento, contendo 10 kg do produto.	KG	350	0	0	50	100	70	0	570	R\$ 6,94	R\$ 3.955,80
5	CEBOLA BRANCA de 1ª qualidade: não brotada, com casca protetora, tenras e com brilho, tamanho médio, íntegra, firme, intacta, isenta de lesões físicas ou mecânicas, perfurações e cortes, sujidades. Grau de maturação que permita manuseio e acondicionamento adequados. Embalagem da entrega: Sacos de polipropileno ou polietileno resistentes e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao alimento, contendo 10	KG	120	0	0	150	300	150	150	870	R\$ 6,81	R\$ 5.924,70



	kg do produto.												
6	CENOURA de 1ª qualidade: tamanho médio, pele lisa, uniforme, íntegra, tenra, intacta, isenta de lesões físicas ou mecânicas, perfurações e cortes, sujidades, grau de maturação que permita manuseio e acondicionamento adequados. Embalagem da entrega: Sacos de polipropileno ou polietileno resistentes e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao alimento, contendo 10 kg do produto.	KG	350	0	0	50	70	50	0	520	R\$ 6,28	R\$ 3.265,60	
7	CHEIRO VERDE: molho de cebolinha + coentro, folhas verdes, livres de sujidades, pesando aproximadamente 200g. Embalagem da entrega: Sacos de polipropileno ou polietileno resistentes e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao alimento, contendo 5 kg do produto	MOLHO	150	0	0	150	400	200	0	900	R\$ 3,33	R\$ 2.997,00	
8	LARANJA PÊRA -1ª qualidade tamanho médio, grau de maturação que permita manuseio, casca brilhante, sem partes amolecidas, isenta de lesões físicas ou mecânicas, perfurações e cortes, embalagem da entrega: sacos de polipropileno ou polietileno resistentes ou caixas plásticas que não transmitam odor ou sabor estranhos ao alimento.	KG	770	0	0	100	400	150	0	1420	R\$ 4,16	R\$ 5.907,20	
9	ABACAXI de 1ª qualidade: integro, tamanho médio a grande, maduro ou em período intermediário de maturação, limpo, em condições adequadas para o consumo humano, transportado em monobloco plástico frestado.	KG	770	0	0	50	100	70	0	990	R\$ 4,75	R\$ 4.702,50	



10	TOMATE: tamanho médio, pele lisa, uniforme, íntegra, tenra, intacta, isenta de lesões físicas ou mecânicas, perfurações e cortes, sujidades, grau de maturação que permita manuseio e acondicionamento adequados. Embalagem da entrega: Caixa de papelão que não transmitam odor ou sabor estranhos ao alimento, contendo 05 kg do produto	KG	350	0	0	50	200	100	0	700	R\$ 7,34	R\$ 5.138,00
11	REPOLHO - Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica	KG	260	0	0	50	150	100	0	560	R\$ 10,33	R\$ 5.784,80
12	PIMENTÃO – especificação /classificação; pimentão verde, a granel, de primeira qualidade, fresco, tamanho de médio a grande, íntegro. Não deve possuir matéria terrosa, insetos, nem pragas, nem larvas ou indicativo da presença dos mesmos. Devem ser entregues em condições adequadas para o consumo humano. Embalagem: o produto deverá ser transportado e entregue em caixas de polietileno vazadas, limpas, usadas exclusivamente para o transporte de gêneros alimentícios. Higienizadas adequadamente.	KG	60	0	0	50	150	100	0	360	R\$ 7,06	R\$ 2.541,60
VALOR TOTAL DO LOTE											R\$ 59.369,54	



LOTE 05 – CARNES E OVOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)												
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SESA			SAS				QTDE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
			HOSP	SEC	PSF	SEC	PSB	IGDBF	IGDSUAS			
1	CARNE BOVINA FATIADA EM ISCAS (coxão mole) de 1ª qualidade: congelada, produto sem osso, coloração vermelha escura, sem pele, sem sebo, nervura ou pelanca, no máximo 10% de gordura, sem pontas e abas. Embalagem da entrega: Primária: embalagem transparente, à vácuo, em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros e não deve conter cristais de gelo no interior. Na etiqueta deverá conter a identificação do fornecedor, data de validade (mínimo de 06 meses a partir da data de entrega), informações nutricionais do produto, nº do registro do SIF, SIE OU SIM. Secundária: caixas de papelão	KG	1673	0	0	150	375	188	0	2386	R\$ 45,75	R\$ 109.159,50
2	CARNE BOVINA MOÍDA (coxão mole) de 1ª qualidade - congelada, produto sem osso, coloração vermelha escura, sem pele, sem sebo, nervura ou pelanca, no máximo 10% de gordura, sem pontas e abas. Embalagem da entrega: Primária: embalagem transparente, à vácuo, em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros e não deve conter cristais de gelo no interior. Na etiqueta deverá conter a identificação do fornecedor, data de validade (mínimo de 06 meses a partir da data de entrega), informações nutricionais do produto, nº do registro	KG	975	0	0	188	375	263	0	1801	R\$ 32,10	R\$ 57.812,10



	do SIF, SIE OU SIM. Secundária: caixas de papelão.											
3	FRANGO SASSAMI- 1ª qualidade - congelado, sem osso e sem pele, coloração e odor típicos. Embalagem da entrega: Primária: de polietileno ou polipropileno (com bandeja), sem cristais de gelo no interior da embalagem, que contenha na etiqueta a identificação do fornecedor, contendo data de validade (mínimo de 06 meses a partir da data de entrega), informações nutricionais do produto, nº do registro do SIF, SIE OU SIM. Secundária: caixas de papelão.	KG	1673	0	0	150	375	188	0	2386	R\$ 20,65	R\$ 49.270,90
4	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO - 1ª qualidade - congelado, coloração e odor típicos. Embalagem da entrega: Primária: de polietileno ou polipropileno ou à vácuo (bandeja de isopor), sem cristais de gelo no interior da embalagem e que contenha na etiqueta a identificação do fornecedor, contendo data de validade (mínimo de 06 meses a partir da data de entrega), informações nutricionais do produto, nº do registro do SIF, SIE OU SIM. Secundária: caixas de papelão.	KG	975	0	0	113	188	150	0	1426	R\$ 13,77	R\$ 19.636,02
5	OVOS DE GALINHA 1ª qualidade -ovo de galinha casca branca, grande, casca íntegra, sem rachaduras. Embalagem da entrega Bandeja de papelão contendo 30 unidades, envolta com plástico transparente contendo etiqueta especificando dados	BDJ	435	0	0	113	188	113	0	849	R\$ 21,24	R\$ 18.032,76



	do produtor, legislação vigente, (SIM, SIE, ou SIF) validade mínima de 20 dias no momento da amostra.												
6	LINGUIÇA TIPO CALABRESA TRADICIONAL , embalada a vácuo kg, valor calórico 162 kcal, carboidratos 0 g, proteínas 8,5 g; gorduras totais 14 g; gorduras saturadas 4,7 g; gorduras trans 0 g; fibra alimentar 0g; sódio 787 mg; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	PCT	162	0	0	75	188	113	0	538	R\$ 41,53	R\$ 22.343,14	
VALOR TOTAL DO LOTE											R\$ 276.254,42		

LOTE 06 – CARNES E OVOS (COTA RESERVADA)												
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SESA			SAS				QTDE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
			HOSP	SEC	PSF	SEC	PSB	IGDBF	IGDSUAS			
1	CARNE BOVINA FATIADA EM ISCAS (coxão mole) de 1ª qualidade: congelada, produto sem osso, coloração vermelha escura, sem pele, sem sebo, nervura ou pelanca, no máximo 10% de gordura, sem pontas e abas. Embalagem da entrega: Primária: embalagem transparente, à vácuo, em pacotes de 1 kg,	KG	557	0	0	50	125	62	0	794	R\$ 45,75	R\$ 36.325,50



	inviolados, íntegros e não deve conter cristais de gelo no interior. Na etiqueta deverá conter a identificação do fornecedor, data de validade (mínimo de 06 meses a partir da data de entrega), informações nutricionais do produto, nº do registro do SIF, SIE OU SIM. Secundária: caixas de papelão											
2	CARNE BOVINA MOÍDA (coxão mole) de 1ª qualidade - congelada, produto sem osso, coloração vermelha escura, sem pele, sem sebo, nervura ou pelanca, no máximo 10% de gordura, sem pontas e abas. Embalagem da entrega: Primária: embalagem transparente, à vácuo, em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros e não deve conter cristais de gelo no interior. Na etiqueta deverá conter a identificação do fornecedor, data de validade (mínimo de 06 meses a partir da data de entrega), informações nutricionais do produto, nº do registro do SIF, SIE OU SIM. Secundária: caixas de papelão.	KG	325	0	0	62	125	87	0	599	R\$ 32,10	R\$ 19.227,90
3	FRANGO SASSAMI- 1ª qualidade - congelado, sem osso e sem pele, coloração e odor típicos. Embalagem da entrega: Primária: de polietileno ou polipropileno (com bandeja), sem cristais de gelo no interior da embalagem, que contenha na etiqueta a identificação do fornecedor, contendo data de validade (mínimo de 06 meses a partir da data	KG	557	0	0	50	125	62	0	794	R\$ 20,65	R\$ 16.396,10



	de entrega), informações nutricionais do produto, nº do registro do SIF, SIE OU SIM. Secundária: caixas de papelão.											
4	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO - 1ª qualidade - congelado, coloração e odor típicos. Embalagem da entrega: Primária: de polietileno ou polipropileno ou à vácuo (bandeja de isopor), sem cristais de gelo no interior da embalagem e que contenha na etiqueta a identificação do fornecedor, contendo data de validade (mínimo de 06 meses a partir da data de entrega), informações nutricionais do produto, nº do registro do SIF, SIE OU SIM. Secundária: caixas de papelão.	KG	325	0	0	37	62	50	0	474	R\$ 13,77	R\$ 6.526,98
5	OVOS DE GALINHA 1ª qualidade -ovo de galinha casca branca, grande, casca íntegra, sem rachaduras. Embalagem da entrega Bandeja de papelão contendo 30 unidades, envolta com plástico transparente contendo etiqueta especificando dados do produtor, legislação vigente, (SIM, SIE, ou SIF) validade mínima de 20 dias no momento da amostra.	BDJ	145	0	0	37	62	37	0	281	R\$ 21,24	R\$ 5.968,44
6	LINGUIÇA TIPO CALABRESA TRADICIONAL , embalada a vácuo kg, valor calórico 162 kcal, carboidratos 0 g, proteínas 8,5 g; gorduras totais 14 g; gorduras saturadas 4,7 g; gorduras trans 0 g; fibra alimentar 0g; sódio 787 mg; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada;	PCT	54	0	0	25	62	37	0	178	R\$ 41,53	R\$ 7.392,34



acondicionada em saco de polietileno. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual).												
VALOR TOTAL DO LOTE											R\$ 91.837,26	

LOTE 07 – BISCOITOS, PÃES E MASSAS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)												
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SESA			SAS				QTDE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
			HOSP	SEC	PSF	SEC	PSB	IGDBF	IGDSUAS			
1	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA de 1ª qualidade - biscoito doce, ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro açúcar, amido de milho, sal gordura vegetal, edulcorantes naturais de xilitol, creme de milho, fermentos químicos lecitina de soja, embalagem da entrega: primária saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido individual mínimo de (100g) Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, validade de no mínimo 05 meses a 01 ano. Secundária caixas de papelão, validade de no mínimo 05 a 01 ano.	PCT	1440	0	0	75	225	150	0	1890	R\$ 13,79	R\$ 26.063,10
2	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido milho, sal, fermentos	PCT	1440	0	0	75	225	150	0	1890	R\$ 7,41	R\$ 14.004,90



	químicos e aditivos alimentares, com mínimo de 6g de proteínas por porção de 60 g e 490 mg de sodio por porção de 100 g do produto, embalagem da entrega: primaria saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido mínimo de (300g). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, validade de no mínimo 06 a 01 ano. Secundária caixas de papelão, validade de no mínimo 05 a 01 ano.											
3	MACARRÃO ESPAGUETE - ingredientes: macarrão, tipo espaguete, à base de farinha de trigo, fino, livre de umidade, embalagem da entrega: primaria saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido individual mínimo de (400g). Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade de no mínimo 06 a 01 ano. Secundária fardos de 5kg.	PCT	720	0	0	150	300	150	0	1320	R\$ 4,12	R\$ 5.438,40
4	PÃO TIPO FRANCÊS – com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas.	KG	165	0	0	375	1500	450	0	2490	R\$ 12,12	R\$ 30.178,80
5	PÃO MASSA FINA TIPO HOT	PCT	1298	0	0	375	1500	450	0	3623	R\$ 8,18	R\$ 29.636,14



<p>DOG - ingredientes básicos: farinha de trigo, água, sal e batata doce, fermento químico, embalagem da entrega: primária saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido individual 10x50g totalizando 500g por pacote. rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade de no mínimo 12 dias contados da data de entrega.</p>												
VALOR TOTAL DO LOTE											R\$ 105.321,34	

LOTE 08 – BISCOITOS, PÃES E MASSAS (COTA RESERVADA)												
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SESA			SAS				QTDE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
			HOSP	SEC	PSF	SEC	PSB	IGDBF	IGDSUAS			
1	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA de 1ª qualidade - biscoito doce, ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro açúcar, amido de milho, sal gordura vegetal, edulcorantes naturais de xilitol, creme de milho, fermentos químicos lecitina de soja, embalagem da entrega: primária saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido individual mínimo de (100g) Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, validade de no mínimo 05 meses a 01 ano. Secundária caixas de papelão, validade de no mínimo 05 a 01 ano.</p>	PCT	480	0	0	25	75	50	0	630	R\$ 13,79	R\$ 8.687,70



2	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido milho, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares, com mínimo de 6g de proteínas por porção de 60 g e 490 mg de sódio por porção de 100 g do produto, embalagem da entrega: primaria saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido mínimo de (300g). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, validade de no mínimo 06 a 01 ano. Secundária caixas de papelão, validade de no mínimo 05 a 01 ano.	PCT	480	0	0	25	75	50	0	630	R\$ 7,41	R\$ 4.668,30
3	MACARRÃO ESPAGUETE - ingredientes: macarrão, tipo espaguete, à base de farinha de trigo, fino, livre de umidade, embalagem da entrega: primaria saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido individual mínimo de (400g). Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade de no mínimo 06 a 01 ano. Secundária fardos de 5kg.	PCT	240	0	0	50	100	50	0	440	R\$ 4,12	R\$ 1.812,80
4	PÃO TIPO FRANCÊS – com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O	KG	55	0	0	125	500	150	0	830	R\$ 12,12	R\$ 10.059,60



	produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas.												
5	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG - ingredientes básicos: farinha de trigo, água, sal e batata doce, fermento químico, embalagem da entrega: primaria saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido individual 10x50g totalizando 500g por pacote. rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade de no mínimo 12 dias contados da data de entrega.	PCT	432	0	0	125	500	150	0	1207	R\$ 8,18	R\$ 9.873,26	
VALOR TOTAL DO LOTE												R\$ 35.101,66	

LOTE 09 – LEITE E DERIVADOS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP)												
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SESA			SAS				QTDE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
			HOSP	SEC	PSF	SEC	PSB	IGDBF	IGDSUAS			
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL - O produto deve estar seco e solto no pacote, não deve ter mancha de cor preta, azulada ou esverdeada e nem apresentar caruncho, mofo e outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. O leite não deverá ter glúten. O prazo de validade deverá está expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deverá ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e deve ter o	PCT	605	0	0	200	500	250	0	1555	R\$ 25,40	R\$ 39.497,00



	carimbo do SIF ou SIE, embalagem primária deve conter as informações nutricionais. Embalagem primária: sachê aluminizado de no mínimo 400g com identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a legislação pertinente. Embalagem secundária: fardo de papel contendo 10Kg.											
2	LEITE UHT INTEGRAL - leite de vaca, uht, integral, embalagem tetra pack, com selo de inspeção federal (SIF) ou equivalente SIE ou SIM. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Embalagem da entrega: caixas de 1.000ml, acondicionadas em caixa de papelão com 12 litros. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.	LT	440	0	0	100	300	250	0	1090	R\$ 9,80	R\$ 10.682,00
3	NATA - NATA: Produto lácteo em forma de emulsão, cor branca ou levemente amarelada, sabor e odor característicos, textura firme, aparência brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. Refrigerado entre 0°C e 5°C. Com Selo de Inspeção Federal (S.I.F), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M), possuir data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	UNI	86	0	0	50	100	50	0	286	R\$ 16,45	R\$ 4.704,70
4	QUEIJO COALHO -de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não	KG	130	0	0	50	250	100	0	530	R\$ 32,40	R\$ 17.172,00



violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).												
VALOR TOTAL DO LOTE											R\$ 72.055,70	

LOTE 10 – POLPAS DE FRUTAS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP)												
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SESA			SAS				QTDE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
			HOSP	SEC	PSF	SEC	PSB	IGDBF	IGDSUAS			
1	POLPA DE FRUTA (MARACUJA) Polpa de fruta congelada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno pesando 1 kg, contendo etiqueta com informações do produtor, número do registro do MAPA, informação nutricional, data de fabricação, validade (mínimo 06 meses)	KG	70	0	0	100	200	100	0	470	R\$ 10,67	R\$ 5.014,90
2	POLPA DE FRUTA (ABACAXI) Polpa de fruta congelada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno pesando 1 kg, contendo etiqueta com informações do produtor, número do registro do MAPA, informação nutricional, data de fabricação, validade (mínimo 06 meses)	KG	70	0	0	100	200	100	0	470	R\$ 7,78	R\$ 3.656,60
3	POLPA DE FRUTA (MANGA) Polpa de fruta congelada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno pesando 1 kg, contendo etiqueta com informações do	KG	150	0	0	200	500	200	0	1050	R\$ 7,95	R\$ 8.347,50



	produtor, número do registro do MAPA, informação nutricional, data de fabricação, validade (mínimo 06 meses)											
4	POLPA DE FRUTA (GOIABA) Polpa de fruta congelada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno pesando 1 kg, contendo etiqueta com informações do produtor, número do registro do MAPA, informação nutricional, data de fabricação, validade (mínimo 06 meses)	KG	150	0	0	200	500	200	0	1050	R\$ 7,49	R\$ 7.864,50
VALOR TOTAL DO LOTE											R\$ 24.883,50	

LOTE 11 – ITENS DIVERSOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SAS				QTDE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
			SEC	PSB	IGDBF	IGDSUAS			
1	CHOCOLATE 50% CACAU - Composição por cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e embalagem contendo 1 kg do produto, rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses	KG	38	75	38	0	151	R\$ 13,70	R\$ 2.068,70
2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO. Especificações mínimas: Embalagem de no mínimo 200ml, deve conter leite ou soro de leite, cacau em pó (mínimo de 1,5% de sólidos de cacau) e açúcares ou adoçantes, podendo incluir estabilizantes e emulsificantes permitidos pela legislação. Deve atender a padrões físico-químicos como teor de gordura. A rotulagem deve apresentar informação nutricional, lista de ingredientes, advertências sobre alergênicos e data de validade. A embalagem deve garantir a segurança do produto,	CX	75	225	113	0	413	R\$ 41,63	R\$ 17.193,19



	sendo sanitariamente adequada, como Tetra Pak apropriada. As condições de armazenamento devem ser indicadas no rótulo, conforme regulamentação vigente da ANVISA e do MAPA. Embalagem secundária sendo pacotes com no mínimo 6 unidades.								
3	FARINHA DE CEREAL. Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, em sachê de no mínimo 180g, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade de no mínimo 06 meses.	UNID	75	150	75	0	300	R\$ 17,23	R\$ 5.169,00
4	CEREAL À BASE DE ARROZ. pré-cozido, para a alimentação infantil, a partir dos 6 meses de idade. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar e sais minerais. Embalagem de papel ou laminada, não transparente, contendo no mínimo 180g do produto, tabela nutricional, composição e data de validade.	UNID	188	375	225	0	788	R\$ 13,26	R\$ 10.448,88
5	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Embalagem contendo 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	75	150	75	0	300	R\$ 7,56	R\$ 2.268,00
6	MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY	PCT	75	225	113	0	413	R\$ 4,80	R\$ 1.982,40
7	SALGADINHO DE MILHO. Embalagem individual de no mínimo 50g. Composição mínima de farinha de milho, Amido de milho ou outros tipos de amido, sal, pimenta, açúcar, cebola em pó, alho em pó, entre outros, corantes e aromatizantes.	PCT	75	300	150	0	525	R\$ 9,17	R\$ 4.814,25
8	LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA	UNID	75	225	113	0	413	R\$ 8,00	R\$ 3.304,00
9	PIRULITO. Sabores diversos.	PCT	113	225	150	0	488	R\$ 25,03	R\$ 12.214,64



10	NUCITA	CX	75	188	113	0	376	R\$ 15,35	R\$ 5.771,60
11	CHOCOLATE CONFEITO. composto por chocolate, coberto com uma camada crocante, que pode ser colorida ou não. Contendo no mínimo 20 unidades de no mínimo 30g.	CX	75	188	113	0	376	R\$ 16,45	R\$ 6.185,20
12	BARRA DE CHOCOLATE 1KG CX C/10 UNID	CX	8	23	8	0	39	R\$ 25,47	R\$ 993,33
13	FERMENTO, TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: PÓ	UNID	150	375	150	0	675	R\$ 5,72	R\$ 3.861,00
14	Presunto, sem capa de gordura de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado ,que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	38	75	38	0	151	R\$ 32,81	R\$ 4.954,31
15	Mussarela, de 1 qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Com conformidade com a legislação sanitária em vigor.	KG	38	75	38	0	151	R\$ 35,94	R\$ 5.426,94
16	FARINHA AMARELA. ingrediente básico: farinha amarela, fina, seca, baixa acidez, e isenta de umidade, torrada, livre de impurezas, insetos, microorganismos que possam torna-la imprópria para o consumo. Embalagem da entrega: embalagem primária plásticas atóxica e transparente de 1 kg, contendo prazo de validade, data de fabricação. Embalagem secundária fardos de 30Kg.	KG	38	150	75	0	263	R\$ 9,39	R\$ 2.469,57
17	CHOCOLATE GRANULADO EM PCT	PCT	15	30	15	0	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
18	BATATA PALHA. Embalagem de no mínimo 500g.	PCT	15	30	30	0	75	R\$ 13,74	R\$ 1.030,50
19	MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO	UNID	15	30	23	0	68	R\$ 6,46	R\$ 439,28
20	Biscoito Recheado, cx c/30 unid., sabores variados composição mínima: sem gorduras trans, farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho, empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substancias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. embalados em pacotes de	CX	38	150	75	0	263	R\$ 30,17	R\$ 7.934,71



	aproximadamente 140g. Embalagem primaria declarando a marca. Peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade. Data de fabricação devera estar em local visível da embala								
21	Salsicha a base de carne bovina íntegra, embutido em envoltório natural ou artificial e submetido a um processo térmico adequado, em pacotes de 03kg ou 05kg. Embalagem plástica transparente, com especificação nutricional, data de validade e composição.	KG	60	225	113	0	398	R\$ 16,27	R\$ 6.475,46
22	GOMA GRANULADA. MASSA PARA FAZER TAPIOCA, DO TIPO GRANULADA.	PCT	38	75	38	0	151	R\$ 7,86	R\$ 1.186,86
23	CÓCO RALADO, NOME: COCO RALADO. PACOTE DE NO MÍNIMO 100G	PCT	38	75	38	0	151	R\$ 5,81	R\$ 877,31
24	BALA MASTIGÁVEL. Sabores diversos.	PCT	38	188	75	0	301	R\$ 13,24	R\$ 3.985,24
25	BOMBOM DE CHOCOLATE. Recheio de castanha de caju ou crem de avelã ou chocolate ao leite.	PCT	15	38	19	0	72	R\$ 44,92	R\$ 3.234,24
26	MOSTARDA. Tempero a base de mostarda.	UNID	38	113	56	0	207	R\$ 6,19	R\$ 1.281,33
27	MASSA PARA PASTEL. Pacote de no mínimo 200g.	PCT	38	113	56	0	207	R\$ 9,62	R\$ 1.991,34
VALOR TOTAL DO LOTE									R\$ 118.401,28

LOTE 12 – ITENS DIVERSOS (COTA RESERVADA)									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SAS				QTDE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
			SEC	PSB	IGDBF	IGDSUAS			
1	CHOCOLATE 50% CACAU - Composição por cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e embalagem contendo 1 kg do produto, rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses	KG	12	25	12	0	49	R\$ 13,70	R\$ 671,30
2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO. Especificações mínimas: Embalagem de no mínimo 200ml,	CX	25	75	37	0	137	R\$ 41,63	R\$ 5.703,31



	deve conter leite ou soro de leite, cacau em pó (mínimo de 1,5% de sólidos de cacau) e açúcares ou adoçantes, podendo incluir estabilizantes e emulsificantes permitidos pela legislação. Deve atender a padrões físico-químicos como teor de gordura. A rotulagem deve apresentar informação nutricional, lista de ingredientes, advertências sobre alergênicos e data de validade. A embalagem deve garantir a segurança do produto, sendo sanitariamente adequada, como Tetra Pak apropriada. As condições de armazenamento devem ser indicadas no rótulo, conforme regulamentação vigente da ANVISA e do MAPA. Embalagem secundária sendo pacotes com no mínimo 6 unidades.								
3	FARINHA DE CEREAL. Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, em sachê de no mínimo 180g, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade de no mínimo 06 meses.	UNID	25	50	25	0	100	R\$ 17,23	R\$ 1.723,00
4	CEREAL À BASE DE ARROZ. pré-cozido, para a alimentação infantil, a partir dos 6 meses de idade. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar e sais minerais. Embalagem de papel ou laminada, não transparente, contendo no mínimo 180g do produto, tabela nutricional, composição e data de validade.	UNID	62	125	75	0	262	R\$ 13,26	R\$ 3.474,12
5	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Embalagem contendo 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	25	50	25	0	100	R\$ 7,56	R\$ 756,00
6	MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO	PCT	25	75	37	0	137	R\$ 4,80	R\$ 657,60



	IRREGULAR/BUTTERFLY								
7	SALGADINHO DE MILHO. Embalagem individual de no mínimo 50g. Composição mínima de farinha de milho, Amido de milho ou outros tipos de amido, sal, pimenta, açúcar, cebola em pó, alho em pó, entre outros, corantes e aromatizantes.	PCT	25	100	50	0	175	R\$ 9,17	R\$ 1.604,75
8	LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA	UNID	25	75	37	0	137	R\$ 8,00	R\$ 1.096,00
9	PIRULITO. Sabores diversos.	PCT	37	75	50	0	162	R\$ 25,03	R\$ 4.054,86
10	NUCITA	CX	25	62	37	0	124	R\$ 15,35	R\$ 1.903,40
11	CHOCOLATE CONFEITO. composto por chocolate, coberto com uma camada crocante, que pode ser colorida ou não. Contendo no mínimo 20 unidades de no mínimo 30g.	CX	25	62	37	0	124	R\$ 16,45	R\$ 2.039,80
12	BARRA DE CHOCOLATE 1KG CX C/10 UNID	CX	2	7	2	0	11	R\$ 25,47	R\$ 280,17
13	FERMENTO, TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: PÓ	UNID	50	125	50	0	225	R\$ 5,72	R\$ 1.287,00
14	Presunto, sem capa de gordura de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado ,que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	12	25	12	0	49	R\$ 32,81	R\$ 1.607,69
15	Mussarela, de 1 qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Com conformidade com a legislação sanitária em vigor.	KG	12	25	12	0	49	R\$ 35,94	R\$ 1.761,06
16	FARINHA AMARELA. ingrediente básico: farinha amarela, fina, seca, baixa acidez, e isenta de umidade, torrada, livre de impurezas, insetos, microorganismos que possam torna-la imprópria para o consumo. Embalagem da entrega: embalagem primária plásticas atóxica e transparente de 1 kg, contendo prazo de validade, data de fabricação. Embalagem secundária fardos de 30Kg.	KG	12	50	25	0	87	R\$ 9,39	R\$ 816,93
17	CHOCOLATE GRANULADO EM PCT	PCT	5	10	5	0	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
18	BATATA PALHA. Embalagem de no mínimo	PCT	5	10	10	0	25	R\$ 13,74	R\$ 343,50



	500g.								
19	MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO	UNID	5	10	7	0	22	R\$ 6,46	R\$ 142,12
20	Biscoito Recheado, cx c/30 unid., sabores variados composição mínima: sem gorduras trans, farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho, empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substancias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. embalados em pacotes de aproximadamente 140g. Embalagem primaria declarando a marca. Peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade. Data de fabricação devera estar em local visível da embala	CX	12	50	25	0	87	R\$ 30,17	R\$ 2.624,79
21	Salsicha a base de carne bovina íntegra, embutido em envoltório natural ou artificial e submetido a um processo térmico adequado, em pacotes de 03kg ou 05kg. Embalagem plástica transparente, com especificação nutricional, data de validade e composição.	KG	20	75	37	0	132	R\$ 16,27	R\$ 2.147,64
22	GOMA GRANULADA. MASSA PARA FAZER TAPIOCA, DO TIPO GRANULADA.	PCT	12	25	12	0	49	R\$ 7,86	R\$ 385,14
23	CÓCO RALADO, NOME: COCO RALADO. PACOTE DE NO MÍNIMO 100G	PCT	12	25	12	0	49	R\$ 5,81	R\$ 284,69
24	BALA MASTIGÁVEL. Sabores diversos.	PCT	12	62	25	0	99	R\$ 13,24	R\$ 1.310,76
25	BOMBOM DE CHOCOLATE. Recheio de castanha de caju ou crem de avelã ou chocolate ao leite.	PCT	5	12	6	0	23	R\$ 44,92	R\$ 1.033,16
26	MOSTARDA. Tempero a base de mostarda.	UNID	12	37	19	0	68	R\$ 6,19	R\$ 420,92
27	MASSA PARA PASTEL. Pacote de no mínimo 200g.	PCT	12	37	19	0	68	R\$ 9,62	R\$ 654,16
VALOR TOTAL DO LOTE									R\$ 39.063,87



PREFEITURA DE
IBICUITINGA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

